

MOÇÃO Nº _____ DE 18 DE AGOSTO DE 2025.
Vereador Jean Carlos

Moção de Pesar pelo falecimento do Padre Joaquim Pinto Magalhães Filho.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.133 do Regimento Interno, Moção de PESAR pelo falecimento do **Padre Joaquim Pinto Magalhães Filho**, ocorrido na última sexta-feira, dia 15 de agosto, na cidade de Fortaleza-CE, data em que a Igreja celebrou a Solenidade da Assunção da Virgem Maria.

Natural de Canindé, no Estado do Ceará, Padre Joaquim tinha 74 anos de idade e foi ordenado sacerdote em 27 de dezembro de 1988. Desde o início de sua missão pastoral, serviu ao povo de Deus com dedicação e entrega, iniciando sua trajetória em Goianópolis e, posteriormente, consolidando seu ministério na Paróquia Santo Antônio, em Anápolis, onde deixou marcas profundas de fé, coragem e amor à Igreja.

Homem de caráter firme e espírito generoso, não hesitou em sacrificar bens pessoais para o bem da comunidade, como ao vender seu próprio carro para dar os primeiros passos na construção da nova igreja. Sob sua liderança, a paróquia floresceu: a escola foi reaberta, a comunidade cresceu de 500 para mais de 3 mil fiéis, e a CASA (Comunidade Autêntica de Santo Antônio) tornou-se o maior grupo juvenil da diocese, oferecendo não apenas atividades, mas um verdadeiro caminho de santidade para os jovens.

Seu maior sonho, transformar a igreja em um Santuário, foi concretizado e reconhecido inclusive pelo Papa João Paulo II, que lhe enviou uma carta de congratulações. Ao longo de seus 36 anos de sacerdócio, Padre Joaquim foi incansável: firme quando necessário, afetuoso quando se fazia preciso, mas sempre guiado pela fidelidade a Cristo e pela defesa da verdadeira missão da Igreja.

Assim, em nome do povo anapolino, prestamos nossa mais profunda homenagem e solidariedade à família, aos amigos e à comunidade católica que tanto se beneficiou de sua fé, sabedoria e exemplo. Sua partida deixa imensa saudade, mas também um legado de esperança e amor que continuará inspirando gerações.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos

PL

MC/GB/RE/JC/016